



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

## **PROJETO DE LEI:**

**Concede o título de Utilidade Pública Municipal ao Centro Terapêutico e Reintegração Social Abba (CETERES ABBA), situada em Quissamã, RJ.**

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica concedido o título de Utilidade Pública Municipal ao Centro Terapêutico e Reintegração Social Abba (CETERES ABBA), CNPJ 37.996.687/0001-77, com sede na Est. Municipal QSM 013, SN, Campina, Quissamã – RJ.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei visa reconhecer e enaltecer o importante trabalho realizado pelo Centro Terapêutico e Reintegração Social Abba (CETERES ABBA) no âmbito da assistência psicossocial e à saúde de portadores de dependências químicas contribuindo significativamente para a reintegração social e o bem-estar desses indivíduos.

A atuação da CETERES ABBA tem proporcionado uma transformação positiva na vida de muitas pessoas em nossa comunidade, promovendo a inclusão, a recuperação da autoestima e a melhoria da qualidade de vida. Através de suas atividades, o Centro Terapêutico tem demonstrado um compromisso inabalável com a causa, auxiliando aqueles que enfrentam esses desafios, e facilitando a sua integração na sociedade.

Ao conceder o título de Utilidade Pública Municipal à CETERES ABBA, estaremos não apenas reconhecendo, mas também incentivando a continuidade e expansão dessas atividades tão valiosas em nosso município. A atuação do Centro Terapêutico é um exemplo de dedicação e solidariedade, e a concessão deste título é um reconhecimento merecido de sua contribuição para a nossa comunidade.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, a fim de que possamos fortalecer a parceria entre o Poder Público e o Centro Terapêutico e Reintegração Social Abba (CETERES ABBA), em prol do bem-estar e da inclusão social de nossos cidadãos.

Quissamã, 08 de agosto de 2023.

**Alexandra Moreira Carvalho Gomes**  
**Vereadora**